

## Decreto legislativo nº 177/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## Decreta:

Art. 1º Fica sem efeito os termos do Decreto legislativo nº 101/85, datado de 06/03/85.

Art. 2º Fica designado o Senador Moacyr Costalonga, para responder pelo cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de julho de 1986.

*Assina*

Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara

## Decreto legislativo nº 178/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 138 e 139 da Lei nº 907 de 26/08/1985,